

PORTARIA Nº 447/2023/GAB/EMSERH, DE 24 DE julho DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 461/2023-GGC/EMSERH (CLÍNICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA), referente ao Processo Administrativo nº 117956/2022-EMSERH, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCAIS TÉCNICOS

ORD	Fiscal Técnico Suplente		
	UNIDADE DE SAÚDE	FISCAL	CARGO/MATRÍCULA
1.	HOSPITAL DE CHAPADINHA	SILVIO JOSÉ DE ANDRADE PAZ FILHO	DIRETOR CLÍNICO MAT: 9953

LISTA II: FISCAIS ADMINISTRATIVOS

ORD	Fiscal Titular	CARGO/MATRÍCULA	Fiscal Suplente	CARGO/MATRÍCULA
01.	LUCAS CERQUEIRA LEAL	CONSULTOR DE COMPRA HOSPITALAR FARMACÊUTICO MAT: 9101	LEANRA MARIA GONÇALVES	SUPERVISORA DE CONTRATOS MAT: 10195
02.	ANA PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR FARMACÊUTICA MAT: 12556	ALANA CARYNNE PEREIRA ARRUDA	SUPERVISORA DE CONTRATOS MAT: 14010

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 461/2023-GGC/EMSERH (CLÍNICA DE IMAGENOLOGIA CODO LTDA), referente ao Processo Administrativo 117956/2022-EMSERH tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais em análises clínicas para atender as necessidades do HOSPITAL GERAL DE CHAPADINHA.

Art. 3º - A vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do **Contrato Administrativo nº 461/2023-GGC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 117956/2022-EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 461/2023-GGC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 117956/2022-EMSERH**.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 24 DE julho DE 2023.



Paulo E. P. Caruso Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação- EMSERH

Matricula nº: 12462/EMSERH
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH

M **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**

- Presidente da EMSERH -

Matricula nº 11.748